



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.914, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

Altera o Decreto n.º 3.640, de 09 de Junho de 2011, que Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.131, de 24 de abril de 2007, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam alterados os incisos I, VI e VIII do Art. 1.º do Decreto n.º 3.640, de 09 de Junho de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a)

b) Suplente: Caislene Salete Barro.

.....

III – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Rosemari Bielski;

b) Suplente: Dora Azambuja de Souza.

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Michele Bresolin da Silva;

b) Suplente: Ana Maria Mikulski.

V – Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Roserley Aparecida Dutra;

b) Suplente: Clarissa Deggeroni.

VI – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

- a) *Titular: Nazari Gostinski;*
- b) *Suplente: Marciele Schwanke;*
- c) *Titular: Lisiane Pereira Pinto Zin;*
- d) *Suplente: Marlene Salete da Silva.*

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) *Titular: Cláudia Smuk da Rocha;*
- b) *Suplente: Márcia da Silva.*

.....
IX – Representantes de estudantes da educação básica pública indicados pela Entidade representativa:

a) Representantes dos Estudantes do Ensino Fundamental:

- 1. *Titular: Paola Kohn Morandi;*
- 2. *Suplente: Alessandra Alex Deotti.*
- b) *Revogado.*
 - 1. *Revogado.*
 - 2. *Revogado.*

.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 19 de Junho de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração